

## **CONTABILIDADE SOCIAL: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS FRENTE À LEI 12.305/10**

MIRANDA, Gabriela Pereira<sup>1</sup>  
 <gabimiranda08@hotmail.com>  
 BARELLA, Lauriano Antônio<sup>2</sup>  
 <barella28@hotmail.com>

### **RESUMO**

O presente trabalho busca discutir o Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em relação à Logística e os desafios frente à Lei 12.305/10. O objetivo deste trabalho é divulgar como o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos pode contribuir tanto para a preservação ambiental quanto financeiramente aos municípios e população. A empresa pesquisada é uma hospedagem do Cristalino, município de Alta Floresta, Mato Grosso. Em relação à questão do gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos pela hospedagem, o responsável pelo gerenciamento de resíduos sólidos informou que são enviados para reciclagem de 800 a 1000 Kg por mês de materiais como: alumínio, vidro, plástico e ferro. Em relação ao lixo orgânico, fica na pousada mesmo, é usado para compostagem. Conclui-se que a hospedagem do Cristalino se preocupa com os impactos ecológicos, pois observa questões em relação ao manuseio e descarte do lixo, desenvolvendo programas de reciclagem nas áreas onde o turismo se desenvolva e não cause mais transtorno à população local.

**Palavras-chave:** Lixo. Reciclagem. Sustentabilidade.

### **1 INTRODUÇÃO**

A utilização de recursos naturais na criação de diversos produtos acaba deteriorando ou reduzindo o volume de água tratada, qualidade do ar, alteração dos ciclos de vida, exaustão dos recursos naturais renováveis e não renováveis.

As empresas diante deste novo paradigma se veem obrigadas a implantarem a Lei 12.305/10 com o objetivo de minimizar a ação em relação de organizações com o meio ambiente, no tocante ao descarte final de seus restos.

A Lei 12.305/10 foi criada para introduzir uma nova perspectiva para o manejo de resíduos sólidos no Brasil, busca reduzir o impacto ambiental por esses causada. Essa lei veio para que as empresas tivessem a responsabilidade social perante o meio ambiente, realizando investimento para efetuar um controle eficaz no manejo de resíduos sólidos.

---

<sup>1</sup> Discente no curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Alta Floresta (FAF).

O artigo justifica-se por acreditar que a geração de resíduos sólidos vem se tornando um problema cada vez maior nos meios de hospedagem, desse modo, acredita-se que as criações de programas de gerenciamento integrado desses resíduos identificam a composição dos resíduos sólidos e suas condições de manejo destes.

O estudo foi realizado na Pousada do Cristalino, município de Alta Floresta, Mato Grosso, a fim de demonstrar a importância do gerenciamento de Resíduos Sólidos frente a Lei 12.305/10.

## 2 EMBASAMENTO TEÓRICO

A Contabilidade é necessária para que o dono da empresa esteja a par da saúde financeira de sua empresa. Essas informações são fornecidas através de relatórios e declarações contábeis, que mostram a situação econômica interna e externa, para a rentabilidade da empresa.

As informações obtidas pela contabilidade fazem a empresa crescer em relação à tomada de decisões, pois a contabilidade organiza e apresenta informações e indicadores da atividade econômica para que os gestores possam traçar um planejamento eficaz que busque o controle e a direção que a empresa seguirá.

A contabilidade é uma ciência que vem acompanhando a evolução da economia e procura novas técnicas de identificação para evidenciação dos fatos econômicos e financeiros. As informações obtidas pela contabilidade fazem a empresa crescer em relação à tomada de decisões. A contabilidade serve para organizar e apresentar informações e indicadores da atividade econômica e, desse modo, traçar um planejamento e efetuar o controle da organização e a direção que a empresa seguirá.

O objetivo da contabilidade ambiental gerencial deve ser, entre outros: gerenciar as emissões de resíduos poluentes nas operações; pesquisar melhores formas de obtenção de energia (menos poluentes) ao menor custo possível; cuidar da composição das embalagens dos produtos, evitando problemas em seu descarte (PAIVA, 2003, p. 21).

Pode-se definir, então, contabilidade ambiental como análise do patrimônio ambiental (bens, direitos e obrigações ambientais), que tem como objetivo fornecer informações sobre os eventos ambientais que causam modificações na situação patrimonial. A Contabilidade é necessária para que o dono da empresa esteja a par da saúde financeira de sua empresa. Em função disso, os muitos relatórios e declarações contábeis, juntamente com uma análise da situação econômica interna e externa, para a competitividade e rentabilidade da empresa.

Como os objetivos da contabilidade financeira ambiental pode-se entender o apoio a avaliação do desempenho e a tomada de decisões dos usuários da contabilidade em relação a empresa como um todo, considerando a questão ambiental e compreendendo: Auxilio na condução de medidas que possam culminar na preservação ambiental; contribuir para o processo de compatibilização com o desenvolvimento econômico sustentável (PAIVA, 2003, p. 22).

A contabilidade deverá agir dentro de uma empresa em relação à preservação e recuperação do meio ambiente levando em conta as obrigações legais que lhe são impostas. Os registros fornecem informações sobre o patrimônio da empresa, as decisões são baseadas nesse conhecimento, para então se escolher a solução correta a ser utilizada para alcançar os objetivos e estratégias, nos negócios da empresa.

A penetração do conceito de desenvolvimento sustentável de empresas assumirem formas de gestão mais eficientes, como práticas identificadas como ecoeficiência e a produção mais limpa do que uma elevação do nível de consciência do empresariado em torno de uma perspectiva de um desenvolvimento econômico mais sustentabilidade ainda está mais focada no ambiente interno das organizações voltada prioritariamente para processos e produtos. (DIAS, 2011, p. 43)

A contabilidade deverá agir para a preservação e recuperação do meio ambiente levando em conta as obrigações legais que lhe são impostas. Os registros contábeis são baseados em conhecimento, as organizações devem escolher a melhor solução a ser utilizada para alcançar os objetivos e estratégias, visando a melhoria dos negócios da empresa.

Dias (2011, p. 61) comenta que há vários benefícios que podem ser obtidos pelas empresas para reduzirem a contaminação do meio ambiente natural e adotarem mecanismo de controle da poluição. Esses benefícios são:

- a) menores gastos com matéria-prima, energia e disposição de resíduos com menor dependência de instalações e tratamentos e de destinação final dos resíduos;
- b) redução ou eliminação de custos futuros decorrentes de processo de despoluição de resíduos enterrados ou de contaminação causadas por eles;
- c) menores complicações legais (são ganhos obtidos pelo não pagamento de multas ambientais)
- d) os menores riscos, atuais e futuros, a funcionários, público e meio ambiente e, consequentemente, menores despesas. (DIAS, 2011, p. 61)

A gestão ambiental serve para auxiliar os empresários no planejamento para tomarem as decisões certas, independente do tamanho do negócio, as informações obtidas servem como um levantamento em relação ao campo de atuação da empresa, a qualificação dos profissionais e a legislação a ser seguida.

O processo de gestão ambiental considera todas as variáveis de um processo de gestão, como: políticas, planejamento, plano de ação, alocação de recursos, delegação de responsabilidades, decisão, coordenação, entre outros, objetivando o desenvolvimento sustentável. Uma decisão ambiental envolve variáveis bem complexas e alternativas que nem sempre beneficiam o meio ambiente, ou seja, os

executivos das empresas dificilmente escolhem a alternativa que menos danifique o meio ambiente. (FERREIRA, 2011, p.58)

A preocupação com a questão ambiental contribui para o desenvolvimento de uma consciência crítica além de estimular um enfrentamento das questões ambientais a fim de ajudar em relação à preservação e utilização sustentável dos recursos.

A consciência ambiental e ecológica por parte das empresas resultou, também, na mitificação do conceito de qualidade do produto, que agora precisa ser ecologicamente viável. Recente estudo americano concluiu que, no primeiro semestre de 1990, 9,2% dos produtos introduzidos no mercado eram anunciados verdes, enquanto, em 1989, estes constituíam apenas 0,5%. (TACHIZAWA, 2011, p. 08)

A questão ambiental vem sendo considerada cada vez mais urgente e importante para a sociedade, pois a mesma propõe medida a humanidade para que se aumente sua capacidade de intervir na natureza em relação à satisfação de necessidades quanto ao uso dos recursos em função da tecnologia disponível.

A gestão ambiental e a responsabilidade social, enfim, tornam-se importantes instrumentos gerenciais para capacitação e criação de condições de competitividade para as organizações, qualquer que seja seu segmento econômico. E a nova consciência ambiental e a responsabilidade social dos empresários criaram a mitificação do conceito de qualidade do produto, que deve ser ambiental, social e ecologicamente viável. (TACHIZAWA, 2011, p.06)

Estão crescentes as exigências quanto à questão da responsabilidade ambiental das empresas, pois estas são pressionadas por organizações não governamentais, órgãos reguladores e fiscalizadores do governo e pelos próprios consumidores em relação ao quesito ambiental.

De acordo com Ferreira (2011, p.74), “O papel da contabilidade é de prover informações que encoragem a empresa a caminhar em direção a sustentabilidade e também a inibir resultados que possam afetar negativamente o meio ambiente”.

A Gestão Ambiental vem tomando grandes proporções nos últimos anos dentro das organizações, devido à evolução tecnológica e aos avanços da globalização. A Gestão Ambiental faz com que as empresas se voltem ao controle de suas ações, para que se evitem de danos ao meio ambiente e que essas organizações se enquadrem nos parâmetros de preservação ambiental.

Gerenciar o meio ambiente pode significar para uma empresa a redução e melhoria de sua emissões de ar, entretanto, essa melhoria teria sido obtida a que nível de investimento: quanto custou? Qual seria a melhor forma de relatar isso? Da mesma forma o consumo de energia, os percentuais de materiais reciclados, a poluição causada são frequentes indicadores ambientais. (FERREIRA, 2011, p.79)

O descarte inadequado de resíduos sólidos causa despedimentos, além de ser prejudicial à saúde e gerar a degradação ambiental, especificamente nos médios e grandes centros urbanos, onde a quantidade de resíduos é maior e representa uma séria ameaça tanto à saúde quanto ao meio ambiente.

As consequências da utilização dos recursos naturais de forma desordenada, não só no que se refere ao meio ambiente, prejudica as condições materiais da qualidade de vida das populações dos países mais empobrecidos. Assim, as questões ambientais, se tornam questões importantes a se considerar. Dias destaca as vantagens competitivas da gestão ambiental:

Com o cumprimento das exigências normativas, há melhoria no desempenho ambiental da empresa, abrindo-se a possibilidade de maior inserção num mercado cada vez mais exigente em termos ecológicos, com a melhoria da imagem junto aos clientes e sócios;

Adotando um designer do produto de acordo com as exigências ambientais é possível, torná-lo mais flexível do ponto de vista de instalação e operação, com um custo menor e vida útil maior.

Com a redução de consumo de custos energéticos, ocorre a melhoria da gestão ambiental, com a consequente redução dos custos de produção;

Ao se reduzir ao mínimo a quantidade de material utilizado por produto, há redução do custo de matéria-prima e do consumo de recursos;

Quando se utiliza materiais renováveis empregando-se menos energia, pela facilidade de reciclagem, melhora-se a imagem da organização;

Com a otimização das técnicas de produção, pode ocorrer melhoria na capacidade de inovação da empresa, redução das etapas do processo produtivo, acelerando o tempo de entrega do produto e minimizando o impacto ambiental do processo; (DIAS, 2011, p.63)

Em relação à criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, esta integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com as diretrizes nacionais para o saneamento básico e com a Política Federal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e com a Política Nacional de Educação Ambiental, regulada pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. A Política Nacional de Resíduos Sólidos descreve os objetivos da criação e as leis que amparam-na:

Art. 4º A Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo governo federal, isoladamente ou em regime de cooperação com estados, Distrito Federal, municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Art. 5º A Política Nacional de Resíduos Sólidos integra a Política Nacional do Meio Ambiente e articula-se com a Política Nacional de Educação Ambiental, regulada pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com a Política Federal de Saneamento Básico, regulada pela Lei nº 11.445, de 2007, e com a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. (BRASIL, 2012,p.01)

A Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne princípios, metas e ações que devem ser adotados pelo governo federal, Distrito Federal, municípios voltados à gestão integrada e gerenciamento adequado dos resíduos sólidos.

Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

- I – proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
- II – não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- III – estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
- IV – adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- V – redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
- VI – incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
- VII – gestão integrada de resíduos sólidos;
- VIII – articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos; .(BRASIL, 2012,p.04)

A implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos busca trazer a responsabilidade e gestão compartilhada entre fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, poder público e consumidores.

Art. 5º Os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos.

Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada será implementada de forma individualizada e encadeada.

Art. 6º Os consumidores são obrigados, sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou quando instituídos sistemas de logística reversa na forma do art. 15, a acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados e a disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.

Parágrafo único. A obrigação referida no caput não isenta os consumidores de observar as regras de acondicionamento, segregação e destinação final dos resíduos previstas na legislação do titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. (BRASIL, 2012,p.44)

O artigo 31, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, destaca a responsabilidade de todos na destinação final dos resíduos, pois o Art. 31 visa fortalecer a responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes:

I – investimento no desenvolvimento, na fabricação e na colocação no mercado de produtos:

a) que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;

b) cuja fabricação e uso gerem a menor quantidade de resíduos sólidos possível;

II – divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;

III – recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa na forma do art. 33;

IV – compromisso de, quando firmados acordos ou termos de compromisso com o município, participar das ações previstas no plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, no caso de produtos ainda não inclusos no sistema de logística reversa. (BRASIL, 2012,p.29)

Observou-se que a Política Nacional de Resíduos Sólidos propõe melhorias em relação à gestão do lixo a partir da divisão de responsabilidades entre a sociedade, poder público e iniciativa privada.

Dentre os impactos ambientais causados pelas atividades econômicas desenvolvidas pela sociedade, a geração de resíduos sólidos está presente, na maioria das situações. A geração de resíduos sólidos muitas vezes ocorre devido ao desperdício de uma matéria-prima ou insumo que seria utilizado na produção final de um determinado produto.

Para minimizar os impactos ambientais causados pela geração de resíduos sólidos ou para reduzir os custos de produção e tornar as atividades mais sustentáveis, faz-se necessária a aplicação dos 3 R's "Reducir, Reutilizar e Reciclar" na área ambiental, econômica e social.

Os 3 R's representam para a sociedade um meio de reduzir e acabar com desperdícios. O reutilizar é usar novamente as embalagens, buscar novas utilidades e o Reciclar é a transformação dos materiais por meio de processos industriais ou artesanal em uma nova matéria prima.

Outras vantagens da reciclagem são a criação das cooperativas de catadores de lixo reciclável, que busca a despoluição das cidades mediante a coleta seletiva de materiais recicláveis como alumínio, papelão, plástico e vidro, visando à diminuição na degradação do meio ambiente.

Observa-se que as cooperativas de catadores são importantes, pois possuem a função de atuar na venda do material recolhido através da negociação de um preço justo, permitem também que compradores de fábricas tenham fácil acesso a este material.

A Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE) é uma associação independente, não governamental e sem fins lucrativos. Foi fundada em 1976 na busca de estimular o desenvolvimento técnico operacional do setor de limpeza pública e a gestão de resíduos sólidos.

A tabela 1 destaca a coleta e geração de resíduos sólidos no ano de 2011 e 2012 no Estado de Mato Grosso, segundo dados da ABRELPE.

**Tabela 1. Coleta e Geração de Resíduos Sólidos no Estado do Mato Grosso.**

| População Urbana |           | RSU Coletado<br>(kg/hab./dia) |       | RSU Gerado<br>(t/dia) |       |       |       |
|------------------|-----------|-------------------------------|-------|-----------------------|-------|-------|-------|
| 2011             | 2012      | 2011                          | 2012  | 2011                  | 2012  | 2011  | 2012  |
| 2.518.930        | 2.552.936 | 0,986                         | 1,024 | 2.484                 | 2.613 | 2.954 | 3.079 |

Fonte: ABRELPE (2012)

O que pode ser observado nos dados da tabela 1 é que houve aumento populacional de 34.006 e consequentemente um aumento na produção de resíduos sólidos de 2011 para 2012.

Na tabela 2, observa-se o aumento de aterros sanitários e aterros controlados nas cidades Mato-grossenses, bem como o aumento dos lixões.

**Tabela 2. Destinação Final de RSU no Estado do Mato Grosso (t/dia).**

| Aterro sanitário |        | Aterro Controlado |        | Lixão  |        |
|------------------|--------|-------------------|--------|--------|--------|
| 2011             | 2012   | 2011              | 2012   | 2011   | 2012   |
| 25,10%           | 25,30% | 39,10%            | 35,80% | 35,80% | 36,30% |

Fonte: ABRELPE (2012)

Em relação aos municípios que fazem uso dos lixões, os mesmos necessitam de políticas que busquem novas formas de descarte do lixo das cidades. Os lixões são caracterizados como forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos, pois se caracterizam pela simples descarga sobre o solo, e a céu aberto, sem medidas de proteção ao ambiente ou à saúde pública. Os municípios que utilizam os aterros sanitários e controlados, para a disposição final de resíduos sólidos no solo, se preocupam com os danos ao ambiente ou à saúde pública, controlando os resíduos depositados no meio ambiente. Diante desse resultado, observa-se que a reciclagem ainda é a maneira mais adequada de aproveitar os resíduos sólidos urbanos. Vale frisar que agosto de 2014 é o último prazo para os municípios colocarem aterro sanitário, caso contrário terão que pagar multa e perderão os incentivos que recebem para esta prática.

A Lei 12.305, 2010 em relação às diretrizes aplicáveis aos resíduos sólidos destaca em seu art. 9º que se deve priorizar a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos.

Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

§ 1º Poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental.

§ 2º A Política Nacional de Resíduos Sólidos e as Políticas de Resíduos Sólidos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão compatíveis com o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo e com as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei. (Lei) 12.305, 2010)

A Lei 12.305, 2010 em relação aos planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em seu Art. 19 em relação ao plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos busca diagnosticar a situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo

território, identificar as áreas favoráveis para disposição final desses resíduos, bem como as possibilidades de implantação de soluções consorciadas.

Art. 19. O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II - identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata e o zoneamento ambiental, se houver;

III - identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV - identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS; (Lei 12.305, 2010)

Observou-se que a criação da Lei 12.305 veio para controlar e proibir os lixões a céu aberto e a construção de aterros nos Municípios. Ela determina a construção de aterros sanitários, no prazo máximo de 4 (quatro) anos, onde só poderão ser depositados resíduos sem qualquer possibilidade de reciclagem e reaproveitamento dos resíduos.

A Lei 12.305 responsabiliza os fabricantes, distribuidores e comerciantes, organizados a recolher e destinar para a reciclagem as embalagens de plástico, papel, papelão, de vidro e as metálicas usadas. O setor de construção civil fica obrigado a dar destinação final adequada aos resíduos de construção e demolição.

Ilidia & Martins (2000) destacam que as metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos é de fechar lixões até 2014, com inclusão dos catadores que trabalham nos locais; A partir de 2014, destinar apenas rejeitos aos aterros sanitários.

A Legislação sobre Reciclagem de Lixo (2000) descreve que a boa gestão de resíduos é importante para o Programa Cidades Sustentáveis e permeia, entre outros, seus seguintes eixos e diretrizes:

Fortalecimento dos processos de decisão, com a promoção de instrumentos da democracia participativa, proteção, preservação e acesso equilibrado aos bens naturais comuns;

Promoção de comunidades inclusivas e solidárias, proteção e promoção da saúde e do bem-estar dos nossos cidadãos;

Reconhecimento do papel estratégico do planejamento e do desenho urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, econômicas, culturais e de saúde, para benefício de todos;

Promoção da cultura e da educação para a sustentabilidade;

Apoio e criação das condições para uma economia local dinâmica e criativa, que garanta o acesso ao emprego, sem prejudicar o meio ambiente;

Fomento do uso responsável e eficiente dos recursos;

Incentivo de um padrão de produção e de consumo sustentável. (ILIDIA & MARTINS.200, p. 05)

Outro ponto destacado pela Lei 12.305 é a implantação nos municípios de um sistema de coleta seletiva e que as cooperativas de catadores terão prioridade na coleta seletiva, sendo dispensada a licitação.

De acordo com Ilidia & Martins (2000), para a implantação dos Planos Municipais ou Intermunicipais de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, há três princípios básicos:

O conhecimento da realidade local e das potencialidades do município, através de um diagnóstico socioambiental; A formulação do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PGIRS), construído de forma participativa, com indicadores e metas para as seguintes prioridades: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; A implantação e o acompanhamento do gerenciamento integrado dos resíduos sólidos, considerando os indicadores e as metas do Plano de Gestão elaborado.

Ao se conhecer a realidade local, pode-se diagnosticar indicadores e metas para a geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento adequados dos resíduos sólidos.

### **3 MATERIAIS E MÉTODOS**

#### **3.1 Área de Estudo**

A empresa pesquisada é uma pousada do Cristalino, localizada em Alta Floresta, Mato Grosso, à margem direita do Rio Cristalino, 39 km, mais 30 minutos de barco.

A estrutura da Pousada do Cristalino conta com uma arquitetura moderna que recorre a espaços em harmonia com a natureza, promovendo uma experiência de conforto, sofisticação e bem-estar ao hóspede.

Durante as 24 horas do dia, a hospedagem cuida dos detalhes: no bem receber, no agradável jantar à luz de velas, no atendimento do bar com fogueira, em todas as atividades na floresta, em cada jardim bem cuidado.

Os guias dividem seu conhecimento e respeito pela Amazônia e pela empresa, acreditando que uma experiência alegre e positiva tende a aprofundar o relacionamento das pessoas com a natureza amazônica.

#### **3.2 Metodologia**

Para a realização desse trabalho foi realizada pesquisa bibliográfica em livros, internet, para identificar como o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos pode contribuir tanto

para a preservação ambiental quanto financeiramente aos municípios e população. É através deste estudo bibliográfico que se pode compreender melhor o assunto discutido.

A pesquisa bibliográfica é o estudo, sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. Fornece instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma (VERGARA, 2003, p. 48).

E o monográfico foi utilizado para investigar o assunto abordado com mais profundidade, ajudando na conclusão do trabalho. Lakatos e Marconi (2001, p. 103) “O método monográfico, ou estudo de caso, consiste na observação de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades, com a finalidade de obter generalizações.”

Esse trabalho foi realizado na área Contábil, voltado para a Contabilidade Ambiental. Neste sentido, no estudo se realiza uma análise para mostrar como o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos pode contribuir tanto para a preservação ambiental quanto financeiramente aos municípios e população.

As informações obtidas serão apresentadas por meio de tabelas e gráficos que ilustrarão os resultados.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Em entrevista com o responsável pelo gerenciamento de resíduos sólidos, sobre os resíduos sólidos que a pousada produz, ele respondeu que a empresa se preocupa em relação à preservação ambiental através do cuidado com a Reserva Particular do Cristalino. Cumprindo sua função social através de diversas ações de educação, pesquisa e conservação que realiza na região, por meio da Fundação Cristalino.

Em relação à questão do gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos pela hospedagem o responsável pelo gerenciamento de resíduos sólidos informou que são enviados para reciclagem de 800 a 1000 Kg por mês de materiais como: alumínio, vidro, plástico e ferro.

O tratamento e destino do lixo, através da reciclagem, tem se tornado um instrumento para a preservação do meio ambiente, além de uma opção economicamente viável, serve como oportunidade na geração de renda de muitas pessoas, pois o objetivo da reciclagem é reduzir a retirada de matérias primas da natureza que seriam necessárias para a produção destes.

A reciclagem é toda ação cujo o objetivo seja a reutilização de materiais ou o processo de gestão ambiental, dá-se através das atividades dos eventos e de suas transações produtos, de modo a estender seu ciclo de vida e diminuir os problemas com o depósito de dejetos ou poluentes, são considerados atividades de reciclagem. (Ferreira, 2001, p.41 e 43)

Os benefícios da reciclagem para a hospedagem do Cristalino são inúmeros, além do desenvolvimento da consciência ambiental, a empresa mostra sua preocupação em relação a preservação, conservação e melhoramento do meio ambiente, além de contribuir com o futuro do planeta, garantido com um desenvolvimento sustentável.

Os empresários estão se conscientizando de que a empresa não é somente uma unidade de produção e de distribuição de bens de serviços que atendem a determinadas necessidades da sociedade, mas que devem atuar de acordo com uma responsabilidade social que se concretiza no respeito aos direitos humanos, na melhoria da qualidade de vida da comunidade e da sociedade mais geral e na preservação do meio ambiente natural. (DIAS, 2011, p.175)

O responsável pelo gerenciamento de resíduos sólidos informou que o lixo orgânico fica na pousada mesmo e é usado para compostagem. Observa-se que a hospedagem do Cristalino busca alternativas que favoreçam o uso eficiente de resíduos orgânicos. Há transformação de matéria orgânica em adubo orgânico, produto rico em substâncias que recuperam solos degradados, fornece nutrientes para as plantas e diminui a pressão sobre o desmatamento.

As atividades de prevenção da contaminação incluem um uso mais eficiente dos recursos naturais e da energia utilizados e da diminuição sensível dos resíduos. Além da redução das emissões contaminantes, as estratégias de prevenção podem gerar benefícios para a empresa pela diminuição dos custos de produção e do melhor posicionamento do mercado. Por outro lado a maior eficiência do processo pode resultar numa melhoria da qualidade do produto. (DIAS, 2001, p.61)

A estratégia de gerenciamento dos resíduos sólidos e a responsabilidade em relação aos meios de tratamento envolvem também condições econômicas e, naturalmente, à disponibilidade de locais adequadas para tratamento e disposição final do lixo.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O turismo é uma ótima alternativa para Alta Floresta, devido a grandes áreas de floresta que apresentam flora e fauna abundantes, mas tanto pode gerar e valorizar espaços, quanto pode significar fonte de degradação ambiental, pois os impactos causados pelas atividades turísticas acabam, muitas vezes, causando degradação ambiental devido à grande produção de resíduos sólidos. Desse modo, faz-se necessária a adoção de meios que busquem garantir a preservação dos recursos locais, pelos visitantes.

Em relação ao objetivo de divulgar como o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos pode contribuir tanto para a preservação ambiental quanto financeiramente aos municípios e população, observou-se que na hospedagem Cristalino há a adoção de atitudes que buscam minimizar a produção de resíduos sólidos e que essa atitude da hospedagem não serve somente para a preservação do meio ambiente, mas também para o desenvolvimento sustentável do próprio turismo da região, pois o descarte adequado dos resíduos sólidos no meio ambiente traz benefícios não somente à saúde humana, mas à própria atividade do turismo.

A destinação final dos resíduos sólidos devido ao turismo na hospedagem Cristalino, de forma correta, é um dos pilares para garantir a busca pelo local, pela população, pois na atualidade as pessoas estão buscando locais que, além de oferecerem conforto, se preocupam com as questões relacionadas ao meio ambiente.

Ao término da pesquisa, foi possível observar que o turista produz grande quantidade de resíduos, devido ao consumo e descarte, como papel, metal e vidro. Mas a hospedagem tem por hábito separar os resíduos gerados, estimulando e sensibilizando os hóspedes em relação à importância da preservação ambiental para a diminuição dos resíduos sólidos no meio ambiente.

Acredita-se que a atitude da hospedagem Cristalino, em relação à separação do lixo, colabora na limpeza e reduz o desperdício, além de ser fonte de renda para o estabelecimento e ser uma boa ação em relação à proteção do meio ambiente. Mas não adianta uma empresa identificar a quantidade de resíduos produzidos e optar por embalagens que sejam recicláveis ou buscar meios para a adoção de boas práticas em redução do lixo, se não houver inicialmente uma conscientização ambiental em relação à mudança nos hábitos de consumo das pessoas.

## **SOCIAL ACCOUNTING: Front Solid Waste Management Law 12.305/10**

### **ABSTRACT**

This paper aims to discuss the Solid Waste Management in relation to logistics and the challenges ahead Law 12.3005/10. The objective of this work is to promote the proper management of solid waste can contribute to environmental preservation and financially to both municipalities and population. The company researched this article is hosting the Cristalino, municipality of Alta Floresta, Mato Grosso. On the issue of the management of solid waste generated by the accommodation owner reported that are sent for recycling 800-

1000 Kg per month from materials such as aluminum; glass; plastic; and iron in relation to organic waste is in the same hostel is used for composting. It is concluded that accommodation Cristalino cares about the ecological impacts, because it is concerned in relation to the handling and disposal of waste, developing recycling programs in areas where tourism develops and does not cause more inconvenience to the local population.

**Keywords:** Waste. Recycling. Sustainability

## REFERÊNCIAS

ABRELPE, Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2012. Disponível em: <<http://www.cidadessustentaveis.org.br/>>. Acesso em: 06 de junho de 2014.

ABRELPE, Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2012. Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2012.pdf>>. Acesso em: 06 de junho de 2014.

BRASIL. [Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010]. Política nacional de resíduos sólidos [recurso eletrônico]. – 2. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. **Contabilidade ambiental:** Uma informação para o Desenvolvimento Sustentável. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ILIDIA DA A. G. MARTINS JURAS Legislação sobre Reciclagem de Lixo. Consultora Legislativa da Área XI Meio Ambiente e Direito Ambiental, Organização Territorial, Desenvolvimento Urbano e Regional 2000. Disponível em: <[file:///C:/Users/Administrador/Downloads/legislacao\\_lixo\\_juras.pdf](file:///C:/Users/Administrador/Downloads/legislacao_lixo_juras.pdf)> Acesso em: 22 de maio de 2014.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. de Andrade. **Metodologia do trabalho científico.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/srhu\\_urbano/\\_arquivos/folder\\_pnrs\\_125.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/srhu_urbano/_arquivos/folder_pnrs_125.pdf)>. Acesso em: 28 de maio de 2014.

PAIVA, Paulo Roberto de. **Contabilidade Ambiental:** evidenciação dos Gastos Ambientais com Transparência e Focada na Prevenção 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Princípios dos 3R's. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/component/k2/item/7589-princ%C3%ADpio-dos-3r-s>>. Acesso em: 05 de junho de 2014.